

Início do Procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Estrela Jovem (PEJ)

Luís Newton, Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, vem por este meio propor o início do Procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Estrela Jovem (PEJ), nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, al. h) e 9.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Segundo o artigo 98.º, n.º 1 do novo C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que os interessados podem apresentar contributos para a proposta de elaboração de regulamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para a Rua Almeida Brandão n.º 39, ou por correio eletrónico para geral@jf-estrela.pt e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no anexo I.

Lisboa, 29 de janeiro de 2025.

O Presidente,



(Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira)

